

**RESPOSTA Nº 01/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA Nº 02/2022/COMEC – 135/2022/GMS)**

A **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022/COMEC - 135/2022/GMS** tem por objeto: “Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena de São José dos Pinhais, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 11/2022 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos responde:

**Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por Giuliano Merolli:**

Na planilha está previsto limpeza de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (Diâmetro do tronco menor que 0,20m), porém existem árvores maiores. Algumas árvores serão mantidas? Se for necessário o corte de quem será a responsabilidade? Já existe licença para retirada da vegetação?

**Resposta:**

A supressão de indivíduos arbóreos, com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m, será realizada pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sendo que já foram emitidas as licenças municipal e estadual autorizando a supressão dessas árvores.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**Carla Gerhardt**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ePROCOLO



Documento: **resposta\_quest\_001\_CP\_02\_2022\_COMEC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt** em 21/10/2022 17:45.

Inserido ao protocolo **19.315.182-5** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 21/10/2022 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**57cd6e77d5616b6774f80fb06d505c2**.